

## PORTARIA Nº. 471, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

# CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal N° 2.546/2020, e considerando o atestado médico, em anexo;

#### CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELIANDRO JAIR LUTZ, matrícula Nº 527,** no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, **30 (trinta) dias de afastamento para tratamento de saúde**, a contar 07 de junho de 2023 a 06 de julho de 2023. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

# **ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 12 de junho de 2023.

### **PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO  Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia// pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionário responsável